

PORTARIA Nº. 9.433/2012

EXONERA SUPERVISOR DE SETOR.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

Considerando, o disposto no inciso II do art. 68 da Lei Complementar nº. 060/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município e;

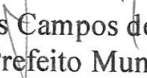
Considerando, finalmente, o que consta do Processo nº 11.292/2012.

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar, a pedido, **LEANDRO CESAR RODRIGUES CASTRO**, do cargo em comissão, de **SUPERVISOR DE SETOR - CONVÊNIOS**, Nível IV do anexo II da LC. nº 100/2011, a partir de 01.07.2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 28 de junho de 2012.


Lucas Campos de Siqueira
Prefeito Municipal

Publicada(o) Jornal *Folha de Patrocínio* em 29.07.2012
pág. 22 e afixada(o) no placard
da Prefeitura Municipal de Patrocínio
de 23.07.2012 a 30.07.2012.